



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Cuitegi**

C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46

Município de Cuitegi

R. CEL JOAO PIMENTEL

**Decreto**

**ABRIL/2022**

Decreto nº 01512022

Em, 05 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00607/2022, de 03 de Março de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00602/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 407.070,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Setenta Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0004	1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE	
	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I					307.070,00
10	301	0004	2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB/FIXO	
	3390.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I					40.000,00
	3390.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I					30.000,00
	3390.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	
Total de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais I					30.000,00
Total da Unidade:					407.070,00
<b>I de Suplementações: Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas</b>					<b>407.070,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 407.070,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Setenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Estado da Paraíba

Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Cuitegi**

C.N.P.J.: 08.781.791/0001-46

Município de Cuitegi

R. CEL JOAO PIMENTEL

**Decreto**

**ABRIL/2022**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cuitegi em, 05 de Abril de 2022.

---

GERALDO ALVES SERAFIM  
Prefeito